

PORTARIA N° 716/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE INTERINO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei n° 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir o seguinte Contrato:

Nº CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
059/2018 - K3 COMÉRCIO VAREJISTAS DE JORNAIS REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES LTDA - ME	Contratação de serviços de publicação de matérias em jornais de circulação diária Estadual, Nacional e Diário Oficial da União para atender a demanda de publicação dos atos normativos e não normativos do DETRAN/MT.	Maiko Fraida Ferreira - Matrícula n.º 127103	Max de Moraes Lúcidos - Matrícula n.º 225450
GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO		
Maiko Fraida Ferreira - Matrícula n.º 127103	Max de Moraes Lúcidos - Matrícula n.º 225450		

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA N.º 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual, revogando as disposições constantes na PORTARIA N.º 320/2017/GP/DETRAN/MT.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 18 de outubro de 2018.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO\*

Presidente Interino do DETRAN-MT

Original Assinado\*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c85b6932

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)